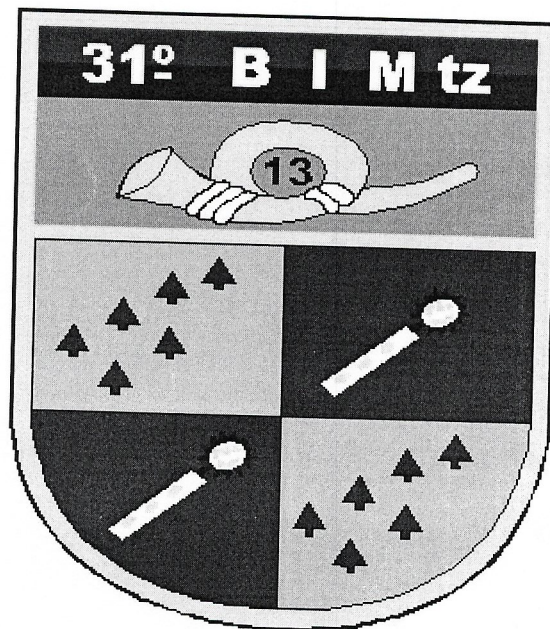




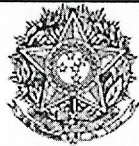
**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**31º BI Mtz (R I de linha do MA e Sc/1772)**  
**“BATALHÃO PERIBEBUÍ”**



**PROCESSO ÚNICO 64097.001145/2023-83**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023**

**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA**  
**MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS**

**VOLUME I**



**PROTOCOLO GERAL**  
64097.001145/2023-83

**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**31º BATALHÃO DE**  
**INFANTARIA MOTORIZADO**  
**(RI de Linha do MA e SC/1772)**  
**BATALHÃO PERIBEBUÍ**

**ASSUNTO:** aquisição de material de manutenção de bens imóveis para atender às necessidades do 31º Batalhão de Infantaria Motorizada – UASG 160173.

NE 000006

**SEÇÃO: PELOTÃO DE OBRAS 31º BIMTZ ANO: 2023**

**INTERESSADO:** comandante do 31º Batalhão de Infantaria Motorizado.

*ASSUNTO:* aquisição de material de manutenção de bens imóveis para atender às necessidades do 31º Batalhão de Infantaria Motorizada – UASG 160173.

**ANEXO:** 01 (um) processo administrativo com \_\_\_\_ **folhas**, de acordo com a LEI Nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

**MOVIMENTO DO PROCESSO**

| DESTINO |         | DATA |  |  | DESTINO |  | DATA |  |
|---------|---------|------|--|--|---------|--|------|--|
| 1       | FiscAdm |      |  |  | 17      |  |      |  |
| 2       | SALC    |      |  |  | 18      |  |      |  |
| 3       |         |      |  |  | 19      |  |      |  |
| 4       |         |      |  |  | 20      |  |      |  |
| 5       |         |      |  |  | 21      |  |      |  |
| 6       |         |      |  |  | 22      |  |      |  |
| 7       |         |      |  |  | 23      |  |      |  |
| 8       |         |      |  |  | 24      |  |      |  |
| 9       |         |      |  |  | 25      |  |      |  |
| 10      |         |      |  |  | 26      |  |      |  |
| 11      |         |      |  |  | 27      |  |      |  |
| 12      |         |      |  |  | 28      |  |      |  |
| 13      |         |      |  |  | 29      |  |      |  |
| 14      |         |      |  |  | 30      |  |      |  |
| 15      |         |      |  |  | 31      |  |      |  |



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE - 7ª RM/ 7ª DE - 7ªBDA INF MTZ  
31º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(RI de Linha do MA e SC/1772)  
BATALHÃO PERIBEBUÍ

**ÍNDICE**

COTAÇÃO ELETRÔNICA/DISPENSA 02/2023 - (NUP: 64097.001145/2023-83)

| ORD | DESCRIÇÃO                       | FL | ORD | DESCRIÇÃO  | FL |
|-----|---------------------------------|----|-----|--|----|
| 1.  | CAPA DO PROCESSO                | -  | 10. | AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA                        |    |
| 2.  | CONTRACAPA                      | -  | 11. | AVISO DE COTAÇÃO                                 |    |
| 3.  | ÍNDICE DO PROCESSO              | -  | 12. | REQUISIÇÃO                                       |    |
| 4.  | CHECK-LIST                      | -  | 13. | RELATÓRIO DE COTAÇÃO                             |    |
| 5.  | TERMO DE AUTUAÇÃO               | -  | 14. | PROPOSTA COMERCIAL DA(S) EMPRESA(S) VENCEDORA(S) |    |
| 6.  | TERMO DE ABERTURA               |    | 15. | NOTA DE CRÉDITO                                  |    |
| 7.  | FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA         |    | 16. | DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S)     |    |
| 8.  | PESQUISA DE PREÇOS              |    | 17. | NOTA DE EMPENHO                                  |    |
| 9.  | RELATÓRIO DA PESQUISA DE PREÇOS |    | 18. | TERMO DE ENCERRAMENTO                            |    |

- 2º Ten

Presidente da Comissão de contratação do 31º BI Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE - 7ª RM/ 7ª DE - 7ªBDA INF MTZ  
31º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(RI de Linha do MA e SC/1772)  
BATALHÃO PERIBEBUÍ

**LISTA DE VERIFICAÇÃO**

Cotação Eletrônica / Dispensa de Licitação 02/2023

Processo administrativo nº 64097.001145/2023-83

Objeto: Aquisição de material de construção para manutenção de bens imóveis

| Ordem | Documento  | Situação<br>(S / N / N.A) |
|-------|--|---------------------------|
| 01    | Documento de Formalização da Demanda                           |                           |
| 02    | Termo de autuação do processo                                  |                           |
| 03    | Termo de abertura do processo                                  |                           |
| 04    | Pesquisa de preços de mercado (IN 73-SEGES/ME, de 5AGO20)      |                           |
| 05    | Autorização para abertura do processo                          |                           |
| 06    | Projeto Básico / Termo de Referência / Aviso de cotação        |                           |
| 07    | Proposta comercial da empresa vencedora                        |                           |
| 08    | Requisição autorizando aquisição do material                   |                           |
| 09    | Nota de crédito  |                           |
| 10    | SICAF  |                           |
| 11    | CNDT (consta no SICAF)   |                           |
| 12    | CGU (SIRCAD – Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP/CNIA) |                           |
| 13    | CADICON (Consulta consolidada TCU)                             |                           |
| 14    | CNJ  |                           |
| 15    | CADIN  |                           |
| 16    | Nota de Empenho relacionada ao processo                        |                           |
| 17    | Outros (anexos)  |                           |
| 18    | Termo de encerramento do processo                              |                           |



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
31º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(RI de Linha do MA e SC/1772)  
BATALHÃO PERIBEBUÍ**

**TERMO DE AUTUAÇÃO**

**CONFERIDO**

Processo autuado sob o nº 64097.001145/2023-83, que trata da eventual aquisição de material de construção, para atender às necessidades de manutenção de bens imóveis do 31º Batalhão de Infantaria Motorizado, por meio de Dispensa de Licitação, na lei 8.666 de 21 de junho de 1993, constituído inicialmente com \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) folhas, devidamente numeradas e rubricadas, cujo objeto está caracterizado no Termo de Referência, presente nos autos deste certame.

Campina Grande – PB, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

– 2º Ten  
Presidente da Comissão de Contratação do 31º BI Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
31º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(RI de Linha do MA e SC/1772)  
BATALHÃO PERIBEBUÍ



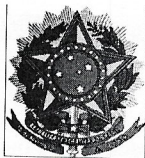
TERMO DE ABERTURA

COTAÇÃO ELETRÔNICO nº 02/2023 UASG 160173

Aos vinte e quatro dias do mês de Fevereiro do ano 2023 na cidade de Campina Grande-PB, em conformidade com o disposto no Art. 38 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, em sua atual redação, autuo, nesta data, o Processo Administrativo nº 64097.001145/2023-83, referente à licitação acima indicada, cujo objetivo é a aquisição de material de manutenção de bens imóveis para atender às necessidades do 31º Batalhão de Infantaria Motorizada – UASG 160173.

- 2º TEN

Chefe do Setor de Material



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
31º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(RI de Linha MA e SC / 1772)  
BATALHÃO PERIBEBUÍ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

|   |  |               |                          |  |                                  |                          |
|---|--|---------------|--------------------------|--|----------------------------------|--------------------------|
| <b>Órgão:</b> 31º Batalhão de Infantaria Motorizado (160173)  |  |               |                          |  |                                  |                          |
| <b>Sector Requisitante:</b> Pelotão de Obras do /31ºBIMtz   |  |               |                          |  |                                  |                          |
| <b>Responsável pela demanda:</b> _____ - 3º Sgt   |  |               |                          | <b>Identidade Militar:</b> 070738617-3 |                                  |                          |
| <b>E-mail:</b> Pelobras31bimtz@gmail.com  |  |               |                          | <b>Telefone:</b> (83) 3322-5304        |                                  |                          |
| <b>1. Objeto da contratação</b>   |  |               |                          |  |                                  |                          |
| Aquisição de material de construção para manutenção de bens imóveis.  |  |               |                          |  |                                  |                          |
| <b>2. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado</b>   |  |               |                          |  |                                  |                          |
| <b>2.1. Motivação da contratação:</b><br><p>Justifico a necessidade de aquisição de material de construção para manutenções das instalações de bens imóveis do 31º Batalhão de Infantaria Motorizado (31º BIMtz), pois os materiais são de necessidade imprescindível para manutenção dos bens imóveis do Batalhão, a fim de manter as instalações, visando a segurança e o bem estar dos militares e público civil que utilizam as instalações deste Batalhão.</p> <p>A demanda estimada foi obtida mediante levantamento dos profissionais do Pelotão de Obras, considerando-se as necessidades para manutenção das instalações desta OM.</p> |  |               |                          |  |                                  |                          |
| <b>2.2. Objetivos da contratação:</b><br><p>O objetivo da presente contratação, justifica-se em suprir a necessidade e demandas do pelotão de obras, pois os materiais são de necessidade imprescindível para o bom funcionamento e manutenções das atividades do Batalhão.</p>   |  |               |                          |  |                                  |                          |
| <b>3. Quantidade de material a ser adquirida</b>  |  |               |                          |  |                                  |                          |
| <b>Item</b>   | <b>Descrição / Especificação</b>   | <b>CATMAT</b> | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Qtd</b>                             | <b>Valor de referência (R\$)</b> | <b>Valor Total (R\$)</b> |
| 1   | Telha, matéria: Fibrocimento, tipo: ondulada, comprimento: 244cm, largura: 110cm, espessura: 8mm | 245945        | Unidade                  | 30                                     | R\$ 100,64                       | R\$ 3.019,20             |
| <b>4. Previsão de data em que deve ser iniciada a utilização dos materiais</b>  |  |               |                          |  |                                  |                          |
| Abril de 2023, podendo sofrer alterações.<br>O produto deverá ser entregue no Setor de material do 31º Batalhão de Infantaria Motorizado, de acordo com a necessidade desta Unidade, conforme prazo da tabela a baixo, a contar da retirada/envio da Nota de Empenho, e será  |  |               |                          |  |                                  |                          |



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
31º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(RI de Linha do MA e SC/1772)  
BATALHÃO PERIBEBUÍ

MINISTÉRIO DA DEFESA  
Fol. 03  
Rubrica A  
-31º BIMTZ-

## PESQUISA DE MERCADO

De acordo com o que prescreve a Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de material de manutenção de bens imóveis para atender, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

A pesquisa de preço foi realizada obedecendo à formalização, critérios, parâmetros e metodologias, obtendo-se o preço estimado através da média, mediana e/ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de três ou mais preços.

Segue em anexo a referida pesquisa de mercado.

Campina Grande – PB, 27 de fevereiro de 2023.

Chefe do Setor de Material

- 2º TEN

## Relatório de Pesquisa de Preço



Senhor Aspirante PIANCO - 08/02/2023

| MÉDIA | MEDIANA |
|-------|---------|
| 96.88 | 100.64  |

| UASG   | ITEM/PREGÃO                   | HOM.     | INIVIG   | FIMVIG   | TIPO     | CAT    | DESCR  | DESCR COMP  | MARCA   | UNID    | FAV            | UF | V. HOM.  |
|--------|-------------------------------|----------|----------|----------|----------|--------|--|---|---------|---------|----------------|----|----------|
| 155023 | 00009<br>00052/2022<br>Edital | 11/11/22 | 18/11/22 | 18/11/23 | Material | 245945 | TELHA,<br>MATERIAL:FIBROCIMENTO,<br>TIPO:ONDULADA,<br>COMPRIMENTO:244 CM,<br>LARGURA:110 CM,<br>ESPESSURA:8 MM | TELHA,<br>MATERIAL<br>FIBROCIMENTO,<br>TIPO<br>ONDULADA,<br>COMPRIMENTO<br>244 CM,<br>LARGURA 110<br>CM,<br>ESPESSURA 8<br>MM | ETERNIT | UNIDADE | 35494616000140 | PB | 140,0000 |
| 160186 | 00270<br>00023/2021<br>Edital | 06/07/22 | 07/07/22 | 07/07/23 | Material | 245945 | TELHA,<br>MATERIAL:FIBROCIMENTO,<br>TIPO:ONDULADA,<br>COMPRIMENTO:244 CM,<br>LARGURA:110 CM,<br>ESPESSURA:8 MM | TELHA,<br>MATERIAL<br>FIBROCIMENTO,<br>TIPO<br>ONDULADA,<br>COMPRIMENTO<br>244 CM,<br>LARGURA 110<br>CM,<br>ESPESSURA 8<br>MM | PRECON  | UNIDADE | 40818010000153 | DF | 100,6400 |
| 154052 | 00015<br>00071/2022<br>Edital | 09/08/22 | 30/08/22 | 30/05/23 | Material | 245945 | TELHA,<br>MATERIAL:FIBROCIMENTO,<br>TIPO:ONDULADA,<br>COMPRIMENTO:244 CM,<br>LARGURA:110 CM,<br>ESPESSURA:8 MM | TELHA,<br>MATERIAL<br>FIBROCIMENTO,<br>TIPO<br>ONDULADA,<br>COMPRIMENTO<br>244 CM,<br>LARGURA 110<br>CM,<br>ESPESSURA 8<br>MM | PRECON  | UNIDADE | 71081079000170 | MG | 49,9900  |

BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
31º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
BATALHÃO PERIBEBUÍ



PESQUISA DE PREÇOS PARA A DISPENSA DE ELETRÔNICA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64097.001019/2023-29

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA:

- 2º TENENTE

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade  
**LEGISLAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO UTILIZADA NA METODOLOGIA DA PESQUISA DE PREÇOS:**

- I. Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993;
- II. Instrução Normativa nº 73/2020, de 05 de agosto de 2020;
- III. Manual de Orientação de pesquisa de preços do Superior Tribunal de Justiça;
- IV. Manual do Pannel de Preços;

**FONTES PARA PESQUISA DE PREÇOS:**

- I - Pannel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprescos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um)
- II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;
- III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e
- IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses

**CRITÉRIOS PARA AFERIÇÃO DOS PREÇOS:**

O 6º da Instrução Normativa nº 73/2020, estabelece que no âmbito de cada parâmetro apresentado, serão utilizadas como metodologia para obtenção do preço de referência  
O Decreto Federal nº 7.983/2013 que estabelece as regras específicas para obras e serviços de engenharia, define a mediana como critério a ser utilizado para aferição do preço de  
Verifica-se, assim, que tanto a jurisprudência como os normativos vigentes permitem à Administração adotar para definição do preço de mercado os critérios de menor preço,

**CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DE PREÇOS INEXEQUÍVEIS:**

O §1º do art.48 da Lei nº 8.666/93 possibilita que, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, sejam consideradas manifestamente inexequíveis as  
Desta forma, para se verificar a exequibilidade de um valor nesta pesquisa de preços, é necessário compará-lo à média dos demais valores, se o resultado for inferior a 70%,  
Entretanto é importante ressaltar que os valores registrados em atas de registro de preço e contratos firmados com o poder público, em execução ou executados, que se  
Cabe ainda ressaltar, que os preços excessivamente elevados deverão ser excluídos individualmente antes de se proceder à eliminação dos inexequíveis, tendo em vista o

**CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DE PREÇO DE REFERÊNCIA:**

A utilização da mediana é aconselhável quando a pesquisa se apresenta de forma heterogênea, uma vez que, nesse caso, há influência dos extremos dos dados coletados, ou seja,  
Já a média é indicada quando os preços estão dispostos de forma heterogênea, sem a presença de valores extremos.

O preço mínimo é aconselhável quando por motivo justificável não for mais benéfico fazer uso da média ou da mediana.

O parâmetro utilizado nesta pesquisa para definir quando utilizar a média ou a mediana é o uso da medida de dispersão denominada coeficiente de variação. Este fornece a  
Com isto, o coeficiente de variação é considerado baixo quando apresentar percentual igual ou inferior a 25%, sendo nesse caso indicada a média com o critério de definição do

**PESQUISA DOS PREÇOS DE REFERÊNCIA**

| ORDEM | EMPRESA / FONTE  | TIPO DE FONTE | PREÇO      | MÉDIA ATUAL | MEDIANA    | AValiação | DESVIO PADRÃO | COEFICIENTE DE VARIAÇÃO | MÉTODO A SER UTILIZADO | VALOR DE REFERÊNCIA |
|-------|--|---------------|------------|-------------|------------|-----------|---------------|-------------------------|------------------------|---------------------|
| 1     | TELHA, MATERIAL: FIBROCIMENTO, TIPO: ONDULADA, COMPRIMENTO: 244 CM, LARGURA: 110 CM, ESPESSURA: 8 MM |               |            |             |            |           |               |                         |                        |                     |
| A     | PREGÃO SRP 52/2022 - UASG 155023 - ITEM 09   | COMPRASNET    | R\$ 140,00 | R\$ 96,88   | R\$ 100,64 | VÁLIDO    | 45,12         | 46,58%                  | MEDIANA                | R\$ 100,64          |
| B     | PREGÃO SRP 23/2021 - UASG 160186 - ITEM 270  | COMPRASNET    | R\$ 100,64 |             |            | VÁLIDO    |               |                         |                        |                     |
| C     | PREGÃO SRP 71/2022 - UASG 154052 - ITEM 15   | COMPRASNET    | R\$ 49,99  |             |            | VÁLIDO    |               |                         |                        |                     |

Quartel em Campina Grande-PB, 23 de FEVEREIRO de 2023

  
Chefe do Setor de Material

2º TEN



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
31º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(RI de Linha do MA e SC/1772)  
BATALHÃO PERIBEBUÍ**



**DESPACHO DO OD**

Por ser imprescindível para atender suas necessidades do 31º BI Mtz, com a futura aquisição do material, dou o seguinte despacho:

1. Seja realizada a pesquisa de preços dos itens que serão licitados, no mínimo em três empresas distintas de acordo com o que prescreve o Art. 5º da Instrução Normativa nº 73, de 16 de agosto de 2020.
2. Autorizo o início dos procedimentos licitatórios e determino a abertura do processo correspondente;
3. A Comissão de Licitações adote as providências cabíveis, de acordo com as normas em vigor.

Campina Grande – PB, 27 de fevereiro de 2023.

- **TEN CEL**  
Ordenador de Despesas do 31º BI Mtz



Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PRODUÇÃO

Visualizar Pedido de Cotação Eletrônica

12/06/2023 14:41:38

Pedido de Cotação Eletrônica

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| Órgão                       | UASG Responsável                                     |
| 52121 - COMANDO DO EXERCITO | 160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB |

|                                     |                   |                    |
|-------------------------------------|-------------------|--------------------|
| Nº da Cotação Eletrônica            | Nº do Processo    | Situação do Pedido |
| 00002/2023                          | 64097001019202329 | Divulgado          |
| Lei                                 | Artigo            | Inciso             |
| Lei nº 8666                         | Art. 24º          | II                 |
| Participação Preferencial de ME/EPP |                   |                    |
| Sim                                 |                   |                    |

Percentual de enquadramento da instituição  %  Equalização de ICMS

|                                       |                     |                          |
|---------------------------------------|---------------------|--------------------------|
| Valor Total Estimado da Cotação (R\$) | Quantidade de Itens | Total de Itens Incluídos |
| 3.019,20                              | 1                   | 1                        |

Objeto  
Aquisição de Telha, material: fibrocimento, tipo ondulada, comprimento:244cm, largura:110cm, espessura:8mm, para atender às necessidades do 31ªBIMTZ

|  |                      |                       |
|--|----------------------|-----------------------|
| Responsável pela Autorização da Compra |                      |                       |
| CPF do Responsável                     | Nome                 | Função                |
| <input type="text"/>                   | <input type="text"/> | Ordenador de Despesas |

Data da Abertura da Cotação Eletrônica  
A Cotação abre no dia 23/02/2023 às 08:00

Data do Encerramento da Cotação Eletrônica  
Cotação até o dia 23/02/2023 às 16:00

Observações Gerais

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| Informações Adicionais             |   |
| Data/Hora do Envio para Divulgação | CPF do Responsável pelo Envio para Divulgação |
| 22/02/2023 às 19:21                | <input type="text"/>                          |

[Itens](#) [Nova Pesquisa](#)



MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar do Nordeste  
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército  
7ª Brigada de Infantaria Motorizada  
31ª Batalhão de Infantaria Motorizado

**COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2/2023**

Objeto: Aquisição de Telha, material: fibrocimento, tipo ondulada, comprimento:244cm, largura:110cm, espessura:8mm, para atender às necessidades do 31ºBIMTZ  
Data/horário abertura da Sessão Pública: 23/02/2023 - 08:00h  
Data/horário encerramento da Sessão Pública: 23/02/2023 - 16:00h  
Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim  
Observações Gerais:

**RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES**

**Item: 1**

**Descrição:** TELHA

**Descrição Complementar:** Telha Material: Fibrocimento , Comprimento: 244 CM, Espessura: 8 MM, Tipo: Ondulada , Largura: 110 C

**Quantidade:** 30

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor de referência:** R\$ 3.019,20

**Valor do menor lance:** R\$ 2.990,00

**Situação:** Homologado

**Aplicabilidade da margem de preferência:** Não

**Quantidade de dias para entrega:** 20 **Data de Entrega:** 20/03/2023

**Endereço entrega do produto:** 31º Batalhão de Infantaria Motorizado - Conceição - Campina Grande - PB

Adjudicado para: CN AGENCIA DE MARKETING LTDA, por R\$ 2.990,00

Obs.: O fornecedor CN AGENCIA DE MARKETING LTDA possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

**Histórico**

**Item: 1**

**Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:**

| Fornecedor  | CNPJ/CPF              | Valor (R\$) | Data/Horário           | Marca     |
|---|-----------------------|-------------|------------------------|-----------|
| CUNHA SCHMITT COMERCIO MERCADORIAS EM GERAL LTDA  | DE 10.896.147/0001-65 | 6.000,00    | 23/02/2023<br>08:30:30 | isdrsalit |
| 48.625.930 WESLLEY SILVA LIMA                     | 48.625.930/0001-67    | 6.030,00    | 23/02/2023<br>09:04:58 | Brasilit  |
| JESSICA ULLY MARTINS DE SOUZA                     | 40.243.279/0001-59    | 6.000,00    | 23/02/2023<br>09:29:41 | TELHA     |
| 44683315858 SOUZA TEC COMERCIO E SERVICO LTDA     | 39.412.830/0001-61    | 30.000,00   | 23/02/2023<br>09:57:42 | TELHA     |
| D & C COMERCIO E SERVICOS LTDA                    | 10.567.947/0001-32    | 30.000,00   | 23/02/2023<br>10:03:19 | dvs       |
| FRANCISCO EDSON DE CARVALHO JUNIOR                | 32.435.563/0001-07    | 4.500,00    | 23/02/2023<br>10:51:20 | Brasilit  |
| 04870305402 JOSE INALDO DA SILVA CONSTRUCOES LTDA | 32.731.190/0001-03    | 4.500,00    | 23/02/2023<br>11:14:58 | outros    |
| 20.801.337 ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA              | 20.801.337/0001-05    | 150.000,00  | 23/02/2023<br>12:59:13 | BRASILIT  |
| J G GOMES COMERCIO DE SUPRIMENTOS                 | 33.566.304/0001-70    | 9.000,00    | 23/02/2023<br>14:13:28 | eternit   |
| CN AGENCIA DE MARKETING LTDA                      | 36.003.514/0001-48    | 3.000,00    | 23/02/2023<br>14:47:47 | TELHA     |

|   |                    |           |                     |
|---|--------------------|-----------|---------------------|
| SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA                | 25.235.133/0001-78 | 30.000,00 | 23/02/2023 14:54:58 |
| 31.838.145 ALEXANDRE SEBASTIAO DE LIMA NETO | 31.838.145/0001-90 | 18.000,00 | 23/02/2023 15:48:26 |
| TC COMERCIO E SERVICOS LTDA                 | 41.452.235/0001-00 | 15.000,00 | 23/02/2023 16:05:50 |



**Propostas/Lances (5 melhores)**

**Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$**

| Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$ | CNPJ/CPF           | Data/Horário        |
|---|--------------------|---------------------|
| 2.990,00  | 36.003.514/0001-48 | 23/02/2023 16:10:45 |
| 2.999,99  | 40.243.279/0001-59 | 23/02/2023 16:10:13 |
| 4.200,00  | 48.625.930/0001-67 | 23/02/2023 16:02:38 |
| 4.499,99  | 32.731.190/0001-03 | 23/02/2023 11:15:33 |
| 4.500,00  | 32.435.563/0001-07 | 23/02/2023 10:51:20 |

**Eventos do Item**

| Evento         | Motivo   | Data/Horário        |
|----------------|--|---------------------|
| Adjudicado por | Adjudicado para fornecedor: CN AGENCIA DE MARKETING LTDA, CNPJ/CPF: 36.003.514/0001-48, Lance: 2.990,00. Adjudicado para CN AGENCIA DE MARKETING LTDA no valor de R\$ 2.990,00, pois o referido fornecedor deu o lance mais vantajoso para a administração pública e está com todas as certidões em dia. | 27/02/2023 10:58:58 |
| Homologado por |  | 27/02/2023 16:24:51 |

**Eventos da Cotação/Dispensa**

| Evento         | Motivo | Data/Horário        |
|----------------|--------|---------------------|
| Homologada por |        | 27/02/2023 16:25:00 |

**Despacho de Adjudicação**

Esta Cotação/Dispensa Eletrônica foi adjudicada de acordo com o descrito nos quadros de eventos referentes a cada item.

**Despacho de Homologação**

Esta Cotação/Dispensa Eletrônica foi homologada por \_\_\_\_\_, em 27/02/2023, às 16h25.

**A Sessão Pública desta Cotação/Dispensa Eletrônica de Preços foi encerrada em 23/02/2023, às 16h15, aleatoriamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando a critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.**



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
31º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(RI de Linha do MA e SC/1772)  
"BATALHÃO PERIBEBUÍ"



AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 02/2023

Processo Administrativo nº 64097.001019/2023-29

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o 31º Batalhão de Infantaria Motorizado – 31º BIMtz, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos – SALC, sediado na Avenida XV de Novembro, nº 100, Conceição, Campina Grande – PB, CEP 58401-075, realizará **COTAÇÃO ELETRÔNICA**, do tipo **menor preço**, que se regerá por este instrumento, e pela legislação pertinente, em especial pela Portaria nº 306, de 13 de dezembro de 2001, do Ministério do Planejamento e Orçamento e Gestão, e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizações e demais legislação correlata.

**UASG: 160173 – 31º Batalhão de Infantaria Motorizado**

**Data da abertura da sessão: 23/02/2023**

Horário da abertura: 08:00 (horário de Brasília).

**Data do término da sessão: 23/02/2023**

Horário do término: 16:00 (horário de Brasília).

\*Por interesse da Administração, a data de término poderá ser alterada, conforme necessidade.

**Local: Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).**

**I-OBJETO**

| DISCRIMINAÇÃO   | CATMAT | UN<br>D | QTD | VA-<br>LOR<br>UNIT<br>(Máxi-<br>mo<br>Aceitá-<br>vel)(R\$) | VALOR<br>TOTAL                 |
|---|--------|---------|-----|--|--------------------------------|
|   |        |         |     |  | (Máximo<br>Aceitável)<br>(R\$) |
| 1 TELHA, MATERIAL: FIBROCIMENTO<br>,TIPO:ONDULADA,COMPRIMENTO:244 CM,LARGURA:110<br>CM,ESPESSURA:8 MM | 245945 | UN<br>D | 30  | 100,64   | R\$ 3.019,20                   |
| VALOR TOTAL (Estimado = Máximo aceitável)   |        |         |     |  | R\$ 3.019,20                   |

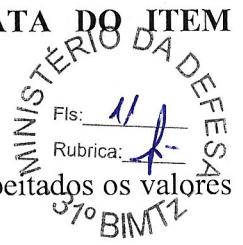
1.1. CASO O ITEM APRESENTE DESCRIÇÃO DIFERENTE DAQUELA REGISTRADA NO SISTEMA, DEVERÁ SER CONSIDERADA A CONSTANTE DESTE DOCUMENTO, TENDO EM

Processo Administrativo nº 64097.001019/2023-29  
Dispensa de licitação – Cotação Eletrônica – 31º BIMtz

**VISTA NÃO HAVER CATMAT DISPONÍVEL COM A DESCRIÇÃO EXATA DO ITEM PRETENDIDO.**

1.1.1. O valor total previsto para esta Cotação Eletrônica é de **RS RS 3.019,20**

1.2. Devendo ser entendido como o valor máximo total admissível para a contratação, respeitados os valores máximos individuais de cada item.



**2. FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. As contratações realizadas pelo Sistema de Cotação Eletrônica de Preços enquadram-se, como dispensa de licitação, por limite de valor, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/1993 e na Portaria nº 306, de 13/12/2001.

**3. DA FONTE RECURSO PARA A DESPESA**

|                     | NOTA DE CRÉDITO            | GESTÃO | PTRES  | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DA DESPESA | PLANO INTERNO |
|---------------------|----------------------------|--------|--------|-------------------|---------------------|---------------|
| MATERIAL DE CONSUMO | 2023NC000519<br>de 25jan23 | 00001  | 171460 | 0100000000        | 33.90.00            | DF0000HSOP4   |

**4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

4.1. É vedada a participação de consórcios e de empresas impedidas de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, na forma estabelecida em lei.

**5. ENVIO DE PROPOSTAS E LANCES**

5.1. O envio de propostas e lances deverá ocorrer, exclusivamente, por meio eletrônico, pela Internet, no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) – Portal de Compras do Governo Federal – Comprasnet, vedada sua remessa em papel.

5.2. A fim de aferir o atendimento das especificações exigidas para o item, referente ao produto ofertado pelo Fornecedor, o Gestor de Compras poderá solicitar, via e-mail, para que seja disponibilizada a proposta comercial, acompanhada de documentos onde se possam aferir as características técnicas do material (manual, folder, fotos, etc).

5.3. Os fornecedores possuidores dos 05(cinco) melhores lances para cada item deverão enviar, no prazo de até 02(duas) horas após o encerramento do certame e/ou notificação por e-mail, a proposta dos itens. No caso de não envio de documentos solicitados ou não responder e-mail ou atender telefone, estará sob pena de ser desclassificado.

5.4. Os valores unitários para cada item devem ter apenas 02 casas decimais após a vírgula, ou seja, o lance final de cada item dividido pela sua quantidade não deve gerar dízima periódica. Ex: Forma Errada - R\$10,1015. Forma Correta – R\$10,10. O fornecedor que não realizar a alteração estará sob pena de ser desclassificado.

**6. COTAÇÃO ELETRÔNICA**

6.1. A cotação eletrônica será conduzida no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), em data, horário e condições estabelecidos no Pedido de Cotação Eletrônica de Preços, de acordo com as "Instruções Gerais e Procedimentos para Utilização do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços" e com as demais normas contidas neste instrumento.

6.2. Para participar da cotação eletrônica, o fornecedor deverá digitar seu CNPJ e senha de acesso no Sistema e assinalar, em campo próprio, a inexistência de fato impeditivo para licitar e/ou contratar com o 31º Batalhão de Infantaria Motorizado, ou com toda a Administração Pública, e o pleno conhecimento e aceitação das regras de que trata o subitem anterior.

6.3. A cotação de preços, bem como os lances subsequentes deverão ser registrados, em reais, para o item, com validade de 30 dias.

6.4. Será considerado vencedor da cotação eletrônica aquele que apresentar, durante o período da cotação, o **lance de menor valor**, sendo-lhe adjudicado o objeto, desde que atenda as especificações exigidas para o item.

6.5. Apresentar as documentações de regularidade junto ao INSS, FGTS, Receita Federal, CNDT, as quais poderão ser substituídas pela certidão emitida no SICAF, desde que apresentem datas vigentes, além disso, deverá apresentar a Declaração que não emprega menor de idade.

6.6. O 31º BIMtz poderá anular ou cancelar a cotação eletrônica, total ou parcialmente, sem que, disso resulte, para o proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação.

## 7. CONTRATAÇÃO

7.1 As contratações oriundas das cotações eletrônicas serão formalizadas pela emissão de Nota de Empenho, a qual será encaminhada ao adjudicatário.

7.2 As obrigações recíprocas entre a Contratada e 31º BIMtz correspondem ao estabelecido nas presentes Condições Gerais da Contratação, seus anexos e no Pedido de Cotação Eletrônica de Preços, sem prejuízo das disposições legais vigentes.

7.3 Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no Art. 81 da Lei nº 8.666/1993, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

7.4 A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei nº 8.666/1993.

## 8. RESCISÃO

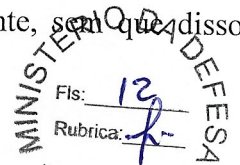
8.1. Constituem motivos para a rescisão do contrato os casos previstos no Art. 78 e Incisos da Lei N.º 8.666/93 e suas alterações, devendo haver o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 de Lei nº 8.666/93.

## 9. LOCAL DE ENTREGA

9.1. Os materiais deverão ser entregues no 31º Batalhão de Infantaria Motorizado no seguinte endereço:  
- **Avenida XV de Novembro, nº 100, Conceição, Campina Grande – PB, CEP 58401-075. Horário de entrega das 08:00h às 11:30 h e das 13:30 h às 16:30h (de segunda-feira a quinta-feira) e entre as 08:00h às 11:00 h (na sexta-feira), apenas para entrega em dias úteis.**

## 10. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAIS

10.1. **A Contratada deverá realizar a entrega dos materiais no endereço acima citado, no prazo**



**máximo de 20 (vinte) dias corridos**, contados a partir da retirada/recebimento da nota de empenho pela contratada;

10.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) representante do almoxarifado, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

10.3. Considera-se o material entregue quando descarregado no local de entrega, sendo de responsabilidade da contratada a descarga dos materiais.

10.4. A contratada não disponibilizará pessoal ou material de apoio para a descarga dos materiais no local de entrega.

10.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

10.7. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

10.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da contratação.

## 11. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

11.1. A **CONTRATADA** estará sujeita a sanção administrativa todas as vezes que os materiais e/ou serviços prestados não cumprirem o prescrito na proposta comercial aceita pela Administração Pública.

11.2. Pelo descumprimento parcial ou total dos compromissos assumidos, a Contratada estará sujeita à aplicação das seguintes sanções, após regular apuração, mediante processo administrativo, garantido o contraditório e ampla de defesa, no prazo de 5(cinco) dias úteis:

11.2.1. **Advertência** por escrito, nos seguintes casos:

11.2.1.1. Em caso de ocorrências de não-conformidade dos materiais e/ou requisitados.

11.2.1.2. Descumprimento de outras obrigações consideradas acessórias.

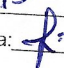
11.2.2. **Multas**:


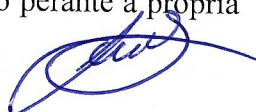
11.2.2.1. Multa compensatória de 20% (vinte por cento) a ser calculada sobre o valor total da contratação, no caso de inadimplemento total por parte da Contratada, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar por perdas e danos.

11.2.2.2. Pelo descumprimento das obrigações contratadas a Administração aplicará multas moratórias de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia/aula não ministrada ou que descumpra o previsto na proposta comercial.

11.2.3. **Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração**, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

11.2.4. **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria

MINISTÉRIO DA DEFESA  
Fls: 13  
Rubrica:   
BIM

autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na letra anterior.

11.3. As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento porventura devido à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

11.4. O Órgão Contratante poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho decorrente da Cotação Eletrônica de Preços, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

## 12. FATURAMENTO

12.1. A nota fiscal e/ou fatura deverá ser emitida em nome do 31º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO, conforme dados da Nota de Empenho, fazendo constar a descrição/marca/quantidade do item fornecido/valor unitário/valor total.

12.2. Caso a nota fiscal e/ou fatura contenha erro, o contratado se responsabilizará pela correção.

## 13. PRAZO PARA PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária de pagamento, emitida pelo 31º BIMTZ, depois do recebimento definitivo do material e da apresentação da Nota Fiscal pela contratada, conforme discriminado nesta Cotação Eletrônica, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após recebimento definitivo.

## 14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes neste documento/legislações correlatas, e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

14.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes deste documento, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *número da nota de empenho, marca, fabricante, modelo, e prazo de garantia do produto*;

14.1.2. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

14.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078. de 1990);

14.1.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 10 (dez) dias, o objeto com avarias ou defeitos;

14.1.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

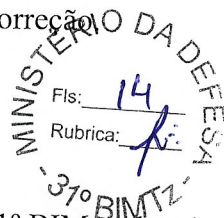
14.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

14.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## 15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

15.1. Encaminhar a Nota de Empenho para a Contratada, podendo para isso utilizar mensagem via e-mail.

15.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste termo e seus anexos:



- 15.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 15.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 15.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 15.6. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos em até 30 (trinta) dias após o ateste do material;
- 15.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



## 16. INFORMAÇÕES E CASOS OMISSOS

16.1. Informações complementares poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Pedido de Cotação Eletrônica de Preços, pelo e-mail [salc@31bimtz.com.br](mailto:salc@31bimtz.com.br), sendo resolvidos os casos omissos pela Seção de Aquisição, Licitações e Contratos do 31ºBIMtz.

- 2º TEN

✓  
Chefe do Setor de Material

### DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO

1. A referida cotação eletrônica necessita ser realizada.

Em 27 de FEV de 23.

- CAP

Fiscal Administrativo do 31º BI Mtz

### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Autorizo a realização da cotação eletrônica.

Em 27 de FEV de 23.

- TEN CEL

Ordenador de Despesas do 31º BI Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
31º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(RI de Linha do MA e SC/1772)  
BATALHÃO PERIBEBUI



Requisição: 06-PO/31ºBIMtz  
64097.001145/2023-83

Campina Grande-PB 24 de fevereiro  
de 2023.

Do Adjunto do Pelotão de Obras

Ao Sr Fiscal Administrativo do 31º BIMtz

**Assunto:** aquisição de material de manutenção de bens imóveis para atender às necessidades do 31º Batalhão de Infantaria Motorizada

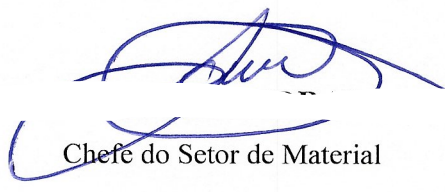
**Ref.** Art. 13 da IG 12-02.

**Anexos:**

1. Despacho do Ordenador de Despesa
2. Justificativa da Despesa
3. Cotação Eletrônica 02/2023 UASG 160173.
4. Estudo de viabilidade
5. Pesquisa de preço de mercado
6. Documento solicitando a proposta ao fornecedor
7. Documento do fornecedor concordando com o fornecimento.
8. Relatório de Classificação de Fornecedores.
9. Certidões: TST, CEIS, CNJ, Tributos Federais, RFB, TCU.
10. Nota de crédito

1. Solicito a VSª providências para a aquisição do material abaixo descrito, para atender as necessidades do 31º BI Mtz.
2. justificativa aquisição de material de manutenção de bens imóveis para atender às necessidades do 31º Batalhão de Infantaria Motorizada

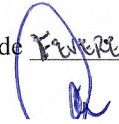

| COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 02/2023 UASG 160173 |  |         |                              |      |              |              |
|---|--|---------|------------------------------|------|--------------|--------------|
| EMPRESA                                   |  |         | CN AGENCIA DE MARKETING LTDA |      |              |              |
| CNPJ                                      |  |         | 36.003.514/0001-48           |      |              |              |
| NATUREZA DA DESPESA                       |  |         | 33.90.30                     |      |              |              |
| TIPO DE EMPENHO                           |  |         | ORDINÁRIO                    |      |              |              |
| ITEM                                      | DESCRIÇÃO  | SUBITEM | UND                          | QTDE | MENOR LANCE  | VALOR TOTAL  |
| 1   | TELHA, MATERIAL: FIBROCIMENTO ,TIPO:ONDULADA,COMPRI-MENTO:244 CM,LARGURA:110 CM,ESPESSURA:8 MM | 24      | UND                          | 30   | R\$ 2.990,00 | R\$ 2.990,00 |
| TOTAL                                     |  |         |                              |      |              |              |

  
Chefe do Setor de Material

- 2º TEN



De acordo com a Requisição: 06-PO/31ºBIMtz ( 64097.001145/2023-83)

| DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO   | DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS   |
|---|---|
| <p>1. A referida aquisição de material necessita ser executada.<br/>2. Empregar recursos da NC 2023NC000519, de 25 de Janeiro de 2023; UASG 160173. ND: 33.90.30</p> <p>Em <u>27</u> de <u>Fevereiro</u> de <u>2023</u>.</p> <p><br/>- CAP<br/>Fiscal Administrativo do 31º BI Mtz</p> | <p>1. Autorizo a aquisição do material/serviço.<br/>2. A SALC adote os procedimentos cabíveis de acordo com as normas em vigor.</p> <p>Em <u>27</u> de <u>Fevereiro</u> de <u>2023</u>.</p> <p><br/>- TEN CEL<br/>Ordenador de Despesas do 31º BI Mtz</p> |



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
31º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(RI de Linha do MA e SC/1772)  
BATALHÃO PERIBEBUÍ**



**JUSTIFICATIVA DA REALIZAÇÃO DA DESPESA**

De acordo com o previsto no Art. 6º, inciso III, combinado o Art. 14º e Art. 15º da lei Nº8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o Art. 1º, § 1º do Dec. nº 10.024/19, justifica-se a aquisição de material de manutenção de bens imóveis para atender às necessidades do 31º BI Mtz, pelos motivos a seguir:

A necessidade parte do 31º BI Mtz, na aquisição de material de manutenção de bens imóveis para atender às necessidades solicitados por meio da Requisição de Nº: 06-PO/31ºBIMtz, de 24 de Fevereiro de 2023, o que motivou o presente processo licitatório;

Faz-se necessária a aquisição do material, objetivando atender a necessidade das manutenções nas instalações desta OM e vilas militares, o que motivou a realização do processo administrativo do 31º BI Mtz.

Justificadamente, portanto, opta-se por realizar a aquisição, valendo-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, da seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável assim julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade da moralidade, da igualdade e da probidade administrativa.

Foi utilizado o Sistema de Registro de Preços (SRP), em virtude do exato enquadramento às necessidades do 31º BI Mtz, bem como, aos requisitos fundamentais para utilização desse sistema, tais como a necessidade de aquisição: bens de aquisição frequente, quantitativos que não se podem ser definidos previamente com exatidão e a pluralidade de missões dos órgãos beneficiados, atendendo-se, com isso, aos princípios da Eficiência, Economicidade e Legalidade.

A presente requisição também visa atender aos Objetivos Estratégicos (OE) do Batalhão, expressos no Plano de Gestão Organizacional do 31º BI Mtz – 2020/2023, pág. 10, que são:

- a. OE 02 – Aumentar a efetividade na gestão do bem público;

Campina Grande – PB, 27 de fevereiro de 2023.

– TEN CEL

Ordenador de Despesas do 31º BI Mtz



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
31º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(RI de Linha do MA e SC/1772)  
BATALHÃO PERIBEBUÍ**



**ESTUDO DE VIABILIDADE**

De acordo com o previsto no Art. 22º e § 1º, § 1º -B, § 2º, § 6º do mesmo Art., do Dec. N° 7.892/13, justifica-se o estudo de viabilidade através da utilização da Ata de Registro de Preços por Órgão ou entidades não participantes, para atender as necessidades do 31º BI Mtz, nos quais seguem:

Art.22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 1º -B O estudo de que trata o § 1º -A, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras do Governo federal. (Incluído pelo Decreto n° 9.488, de 2018).

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 6º Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

Campina Grande – PB, 27 de fevereiro de 2023.

- TEN CEL

Ordenador de Despesas do 31º BI Mtz

28/02/23 12:44

USUARIO: OLIVEIRA

DATA EMISSAO : 25Jan23 VALORIZACAO : 25Jan23 NUMERO : 2023NC000519

UG EMITENTE : 160539 - COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRE - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160173 / 00001 - 31° BI MTZ

OBSERVACAO

DESCENT CDT ATENDER O PROG DIST AGUA POTAVEL POR MEIO CARRO-PIPA. TED 01/2023

PRAZO DE EMPENHO IMEDIATO. ALT ND E UGR MEDIANTE SOL AUTZ COTER-GESTOR

ATENDE DIEX N° 518 - DIV AS CIV/CH EMP F TER/COTER DE 25 JAN 23.

NUM. TRANSFERENCIA : 940456

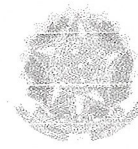
| EV.    | ESF | PTRES  | FONTE      | ND     | SB | UGR    | PI          | VALOR     |
|--------|-----|--------|------------|--------|----|--------|-------------|-----------|
| 300065 | 1   | 174399 | 1000000000 | 339030 |    | 530012 | DF0000HSOP4 | 18.000,00 |



LANCADO POR : - CHEZZI UG : 160539 25Jan23 11:10

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

EM BRANCO



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 36.003.514/0001-48 DUNS@: 926773341  
Razão Social: CN AGENCIA DE MARKETING LTDA  
Nome Fantasia: AMBI+  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/11/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

Emitido em: 28/02/2023 12:27

1 de 1

CPF:

Ass:



ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
CND Nº 0043156612

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **28/02/2023** Hora da emissão: **11:35:15**

Nome/denominação do sujeito passivo: **CN AGENCIA DE MARKETING LTDA**  
CNPJ: **36.003.514/0001-48**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br).

Certidão válida até: **28/04/2023**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TTAATBU29T**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA**



**AVISO:**

As informações disponíveis na Secretaria Municipal de Receita do Município de Rondonópolis/MT, sobre o contribuinte/imóvel, são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

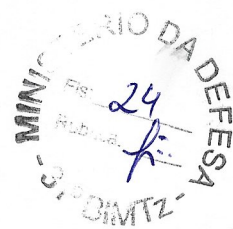
Para consultar sua situação fiscal/cadastral e maiores esclarecimentos, procure o Departamento de Lançamento e Arrecadação de Tributos na sede da prefeitura, situada na Avenida Duque de Caxias nº 526 - VI. Aurora.

Horário de Atendimento ao Público: 12:00 as 18:00

EMBRANCO



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/02/2023 12:29:50

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CN AGENCIA DE MARKETING LTDA**  
CNPJ: **36.003.514/0001-48**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema Integrado  
de Administração Financeira  
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 28/02/2023 12:41:16

Usuário:

### Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

|                              |  |                                |   |
|------------------------------|--|--------------------------------|---|
| <b>CPF/CNPJ:</b><br>36003514 | <b>Título:</b><br>CN AGENCIA DE MARKETING LTDA | <b>Situação:</b><br>Adimplente | <b>Total de Registros:</b><br>0<br>Há até 30 dias:<br>Há mais de 30 dias: |
|------------------------------|--|--------------------------------|---|

| Código | Credor | Data/Hora de Inclusão |
|--------|--------|-----------------------|
|--------|--------|-----------------------|

EM BRANCO

\* Registros incluídos há até 30 dias.

Data e hora da consulta: 23/03/2023 11:47

Usuário: \*\*\*.563.884-\*\*

Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**UG Emitente**

|                    |   |              |
|--------------------|---|--------------|
| <b>Código</b>      | <b>Nome</b>   | <b>Moeda</b> |
| 160173             | 31º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO               | REAL - (R\$) |
| <b>CNPJ</b>        | <b>Endereço</b>                                     | <b>CEP</b>   |
| 09.649.390/0001-08 | RUA 15 DE NOVEMBRO NR 100 CX POSTAL 651 - CONCEICAO | 58401-075    |
| <b>Município</b>   | <b>UF</b> <b>Telefone</b>                           |              |
| CAMPINA GRANDE     | PB (83) 3321-3906(OD) , (83) 3341-3904(PABX)        |              |

|            |             |               |
|------------|-------------|---------------|
| <b>Ano</b> | <b>Tipo</b> | <b>Número</b> |
| 2023       | NE          | 6             |

**Célula Orçamentária**

|               |              |                         |                            |            |                      |
|---------------|--------------|-------------------------|----------------------------|------------|----------------------|
| <b>Esfera</b> | <b>PTRES</b> | <b>Fonte de Recurso</b> | <b>Natureza da Despesa</b> | <b>UGR</b> | <b>Plano Interno</b> |
| 1             | 174399       | 1000000000              | 339030                     | 530012     | DF0000HSOP4          |

|                        |             |                   |                       |              |
|------------------------|-------------|-------------------|-----------------------|--------------|
| <b>Data de Emissão</b> | <b>Tipo</b> | <b>Processo</b>   | <b>Taxa de Câmbio</b> | <b>Valor</b> |
| 28/02/2023             | Ordinário   | 64097001145202383 | 0,0000                | 2.990,00     |

**Favorecido**

|  |                              |                           |
|--|------------------------------|---------------------------|
| <b>Código</b>                          | <b>Nome</b>                  | <b>CEP</b>                |
| 36.003.514/0001-48                     | CN AGENCIA DE MARKETING LTDA | 78734-020                 |
| <b>Endereço</b>                        | <b>Município</b>             | <b>UF</b> <b>Telefone</b> |
| MARCIO BORTOLO 233 RESIDENCIAL PARAISO | RONDONOPOLIS                 | MT                        |

**Amparo Legal**

|                      |                                |               |                  |               |               |
|----------------------|--------------------------------|---------------|------------------|---------------|---------------|
| <b>Código</b>        | <b>Modalidade de Licitação</b> | <b>Artigo</b> | <b>Parágrafo</b> | <b>Inciso</b> | <b>Alínea</b> |
| 11                   | DISPENSA DE LICITACAO          | 24            | -                | II            | -             |
| <b>Ato Normativo</b> |                                |               |                  |               |               |
| LEI 8.666 / 1993     |                                |               |                  |               |               |

**Descrição**

AQUISIÇÃO DE MAT DE MNT DE BENS IMÓVEIS (TELHA), CONFORME REQ Nº6 - PO/31ºBIMTZ DE 24FEV2023. 2023NC000519-COTER DE 25JAN2023. COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 02/2023 DA UASG 160173.

**Local da Entrega**

31º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

**Informação Complementar**

16017306000022023 - UASG Minuta: 160173

**Sistema de Origem**

COMPRASNET-ME

|               |                     |                 |
|---------------|---------------------|-----------------|
| <b>Versão</b> | <b>Data/Hora</b>    | <b>Operação</b> |
| 002           | 02/03/2023 16:07:26 | Alteração       |



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
31º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
“BATALHÃO PERIBEBUÍ”.**



**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2023, em Campina Grande-PB, no quartel do 31º Batalhão de Infantaria Motorizado, encerro os trabalhos atinentes a dispensa de licitação/cotação eletrônica 02/2023 para a aquisição de material de construção para manutenção de bens imóveis destinado a atender as necessidades do 31º BI Mtz, processo nº 64097.001145/2023-83, constituído de 1 (um) volume, do que, para constar, lavrei o presente termo.

— 2º Ten  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EM BRANCO